

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.176.260-6
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.516.568-8
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.094.451-4

DATA: 15/05/2024
DATA: 26/07/2024
DATA: 29/04/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 145/2025

APROVADO EM: 11/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- COLÉGIO ESTADUAL NEIDE BERTASSO BERALDO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
- COLÉGIO ESTADUAL DO JARDIM INDEPENDÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE SARANDI
- COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE CAMBÉ

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com atividades escolares não presenciais para o período diurno e noturno, conforme descrito no Mérito deste Parecer. Parecer favorável. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Recomendação e determinações à mantenedora e às instituições de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados, e providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.176.260-6 E OUTROS

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed), encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE), os expedientes protocolados nos respectivos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitam o reconhecimento do respectivo curso técnico.

As instituições de ensino referidas possuem o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

As Comissões de Verificação dos respectivos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, regularmente constituídas pelos respectivos Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram os respectivos Relatórios Circunstanciados das Comissões de Verificação e emitiram os respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno, das instituições de ensino relacionadas neste Parecer.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As respectivas Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisaram os documentos das instituições de ensino citadas e efetuaram as verificações *in loco*, constataram a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do referido curso, e emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.176.260-6 E OUTROS

Cabe destacar que os Planos de Curso foram adequados pelos Pareceres do Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed, alterando a carga horária do curso De: 3.167 horas Para: 3.000 horas, bem como, o regime de funcionamento, a modalidade de oferta e o perfil profissional de Conclusão do referido Curso.

Relevante observar que a Deliberação CEE/PR n.º 03/2022, em seu art. 24, parágrafo 5º, estabelece:

§ 5º Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária, o plano de curso técnico, ofertado na modalidade presencial, pode prever carga horária de atividades não presenciais, até o limite indicado no CNCT, ou em outro instrumento que venha a substituí-lo, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores.

Portanto, para os componentes curriculares dos Itinerários Formativos da Formação Técnica e Profissional poderão ser aplicados até 20% (vinte por cento) das atividades escolares não presenciais, tanto no período diurno como no noturno, bem como, os 30% das atividades escolares não presenciais no período noturno devem ser aplicados somente para os componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB).

As Matrizes Curriculares do referido curso atendem as normas deste Conselho, constam nos respectivos protocolados, foram identificadas e assinadas pelos respectivos diretores, conforme seguem:

E-PROCOLO DIGITAL N.º 22.176.260-6 E OUTROS

- Colégio Estadual Neide Bertasso Beraldo - EFMP - Município de Paçandu.

NRE: Marzagá		MUNICÍPIO: 1770 - PAÇANDU								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 272 - COLÉGIO ESTADUAL NEIDE BERTASSO BERALDO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL										
Rua Manoel da Silva, 498, Jardim Bela Vista II, Paçandu, CEP: 87140-000										
TELEFONE: 49 3249-1696										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Técnico em Administração		Código: 1629		TURNO: Manhã, Tarde e Noite	C. H. TOTAL: 3.000 horas					
DIAS (LETIVOS ANUAIS): 300		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Presencial						
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
				Artes	07	0	0	0	0	
		LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Educação Física	07	0	07	0	0	0	
			Língua Inglesa	07	0	07	0	0	0	
			Língua Portuguesa	100	100	100	100	100	100	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	07	0	0	0	0	0	
			Geografia	07	0	07	0	0	0	
			História	07	0	07	0	0	0	
			Sociologia	0	0	0	0	0	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	100	100	100	100	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	06	0	07	0	0	0
		Química		06	0	07	0	0	0	
		Biotecnologia		06	0	07	0	0	0	
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				900	900	900	400	
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida		07	0	0	0	0	0
Educação Financeira			0	0	0	0	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100	66	66	66			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				900	966	966	466			
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	
		4201 Administração Financeira e Orçamentária				06	06			
		4267 Tecnologias e Ferramentas de Gestão						07		
		8007 Introdução à Economia		08						
		4708 Liderança e Gestão de Pessoas						12		
		4709 Introdução ao Marketing				07				
		4202 Negociação e Vendas				07		07		
		4024 Noções de Direito						07		
		1374 Teoria Geral da Administração		07						
		4770 Controladoria e Finanças				07		07		
8050 Recursos Humanos				07		07				
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				3		10		16		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				100		354		554		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS-				30		30		30		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.000		1.000		1.000		

1. Mínimo de 30 horas-aulas por semana e 900 horas-aulas por ano, conforme Resolução nº 04/2021 - CEE-PR.
 2. Mínimo de 30 horas-aulas por dia, 21 a 24 horas, totalizando 30 aulas semanais, conforme Resolução nº 04/2021 - CEE-PR.
 3. No turno de noite, serão ofertadas 30 aulas presenciais diárias de 30 minutos de 2ª a 6ª feira, sendo as aulas de 6ª feira não presenciais equivalentes a 05 aulas de 30 minutos, totalizando 30 aulas, conforme Resolução nº 04/2021 - CEE-PR, e serão ofertadas pelo DEBAC/REBAC na forma de complementação de carga horária.

Paçandu, 04 de setembro de 2024.

Ana Fernandes S. Fontoura

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.176.260-6 E OUTROS

- Colégio Estadual do Jardim Independência - EFMP – Município de Sarandi.

NRE: 19 - MARINGÁ		MUNICÍPIO: 2644 - SARANDI				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 225 - COLÉGIO ESTADUAL DO JARDIM INDEPENDÊNCIA - EFMP						
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXAS, 141, JO INDEPENDÊNCIA, CEP 87113-120, SARANDI-PR						
TELEFONE: (41) 3264-4377						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná						
CURSO: Técnico em Administração		Código: 1634	TURNO: Manhã, Tarde e Noite		C. H. TOTAL: 2.000 horas	
SIS LÉTIVOS ANUAIS: 202		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Presencial		
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Artes	67	0	0
			Educação Física	67	0	67
			Língua Inglesa	67	67	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Língua Portuguesa	100	100	133
			Filosofia	67	0	0
			Geografia	67	67	0
			História	67	66	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia	0	66	0
			Matemática	100	100	133
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67		
	Química	66	67	0		
	Biologia	66	67	0		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				300	400	400
CÓDIGO	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - FFO	Projeto de Vida		67	33	33
		Educação Financeira		33	33	33
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100	66	66
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				400	466	466
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P
		4191 Administração Financeira e Orçamentária			66	66
		4767 Tecnologias e Ferramentas de Gestão				67
		4017 Introdução à Economia	33			
		4758 Liderança e Gestão de Pessoas				133
		4750 Introdução ao Marketing			67	
		4883 Negociação e Vendas			67	67
		4446 Recursos de Direito				67
		5436 Teoria Geral da Administração	67			
		4770 Controladoria e Finanças			67	67
4450 Recursos Humanos			67	67		
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				3	10	15
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				100	334	334
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS-				30	30	30
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL-				1.000	1.000	1.000

Formas: HORAS-RELÓGIO ANUAL - HORAS-RELÓGIO ANUAL.
 1. Método: formação de acordo com a LDB (1996/96).
 2. Tempo: 45 minutos de aula de 50 minutos por dia, 2ª e 3ª série, totalizando 90 aulas semanais, sendo presencial a Deliberação nº 94/2022 - CEE-PR.
 3. Não há tempo de aula, sendo ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª e 3ª série, sendo as mesmas de atividades não presenciais (apresentadas a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 10 aulas, conforme prevê a Deliberação nº 142/2022 - CEE-PR, a serem cumpridas pela 28/04/2023) na forma de complementação de carga horária.

Sarandi, 16 de setembro de 2024.

Agla Maria da Luz Cardoso
 DIRETORA - R.O. 5.160.929-8
 RFP. 1466/2016 - D.O.E. 11/04 2018

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.176.260-6 E OUTROS

- Colégio Estadual Olavo Bilac - EFMNP – Município de Cambé.

NRE: LONDRINA				MUNICÍPIO: Cambé						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 523 – Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional										
ENDEREÇO: Avenida Inglaterra nº 596 - Centro - CEP 86181-000 Cambé - PR										
TELEFONE: (41) 3254-1376										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio				TURNO: Manhã, Tarde e Noite	CÓDIGO: 1624		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: GRADATIVA			
CÓDIGO 36	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	
			ARTE	2	67	0	0	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67	
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133	
			FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0	
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0	
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0	
			SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67	
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0	
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA			2	67	1	33	1	33	
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA			1	33	1	33	1	33	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				3	100	2	66	2	66	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				27	900	20	667	14	467	
CÓDIGO 1624	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - IF	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	T	T	T	T	T	T	
			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0	0	2	66	2	66	
			TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO	0	0	0	0	2	67	
			INTRODUÇÃO À ECONOMIA	1	33	0	0	0	0	
			LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	0	0	0	0	4	133	
			INTRODUÇÃO AO MARKETING	0	0	2	67	0	0	
			NEGOCIAÇÃO E VENDAS	0	0	2	67	2	67	
			NOÇÕES DE DIREITO	0	0	0	0	2	67	
			TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	2	67	0	0	0	0	
			CONTROLADORIA E FINANÇAS	0	0	2	67	2	67	
RECURSOS HUMANOS	0	0	2	67	2	67				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO				3	100	10	334	16	534	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL^{2,3}				30	1.000	30	1.000	30	1.000	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9.394/96

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR

³ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 CEE-PR, a serem orientadas pela DE/DC/SEED na forma de complementação de carga horária.

Celita Trevizoli Poli
CELITA TREVIZOLI POLI
DIRETORA GERAL RG: 101059804
RES 3095/24 DOE 11687 - 25/06/24

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.176.260-6 E OUTROS

As respectivas coordenações do curso possuem graduação para as suas funções e os docentes das instituições de ensino relacionadas estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção:

- da docente de Controladoria e Finanças, e Teoria Geral da Administração, possui habilitação em Matemática e Educação Financeira, do Colégio Estadual do Jardim Independência – EFMP, do município de Sarandi;

- da docente de Administração Financeira e Orçamentária, que possui habilitação em Matemática, do Colégio Estadual Olavo Bilac – EFMNP, do município de Cambé.

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os Certificados de Conformidade e as Licenças Sanitárias das instituições de ensino aqui referidas estão vigentes ou venceram com os processos em trâmite e constam nos respectivos protocolados.

Em síntese, após análise dos protocolados mencionados, constatou-se que as instituições de ensino citadas apresentam as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com atividades escolares não presenciais para o período diurno e noturno conforme descrito no Mérito deste Parecer, das instituições de ensino referidas, mantidas pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.176.260-6 E OUTROS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C. E. Neide Bertasso Beraldo - EFMP	Paiçandu /Maringá	N.º 4543/2017, de 12/09/2017, De: 21/09/2016 a 21/09/2026.	N.º 6211/2021, de 16/12/2021, Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024.	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029.
C. E. do Jardim Independência - EFMP	Sarandi/ Maringá	N.º 8112/2023, de 21/11/2023, De: 15/05/2022 a 15/05/2032.		
C. E. Olavo Bilac - EFMNP	Cambé/ Londrina	N.º 2627/2018, de 06/06/2018, De: 01/02/2018 a 01/02/2028.	N.º 1890/2020, de 21/05/2020, Prazo: 01/01/2020 a 31/12/2023.	Desde 01/01/2020 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2028.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, e à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) garantir os espaços físicos em consonância com a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013;

c) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme o descrito no Mérito deste Parecer;

d) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso referido, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.176.260-6 E OUTROS

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação,
para a expedição dos atos de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio
aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP, em exercício.